



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 023 DE 07 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município de Serra Dourada - Bahia, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º LUZIA ALMEIDA DA CRUZ, matrícula funcional nº 900 do cargo de Secretária Escolar da Creche Menino Jesus.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 07 de março de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal

José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal